

ANC p 3 Anc

Cabral dá parecer favorável à reforma em terras produtivas

BRÁSILIA — O Relator da Constituição, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), informou ontem ter dado pareceres favoráveis às emendas supressivas que permitem a desapropriação de terras produtivas para fins de reforma agrária. Cabral terminou ontem o exame das 1.800 emendas apresentadas ao Projeto de Constituição B, que será votado no segundo turno. Hoje, no final da tarde, ele entregará oficialmente os pareceres ao Presidente da Assembléia, Deputado Ulysses Guimarães.

O Relator explicou ter dado apoio a todas as propostas que visam conciliar o Projeto com os acordos assumidos pelas Lideranças, no primeiro turno, mas que não foram referendados pelo plenário por insuficiência de votos. Esta a razão de manifestar-se a favor de suprimir, no artigo 190, a expressão "propriedade produtiva", com relação à reforma agrária. O acordo dos Líderes não impedia a desapropriação de terras produtivas.

O relatório de Cabral defende o direito de voto para os maiores de 16 anos. É, porém, favorável a que respondam penalmente pelas infrações legais que praticarem.

Ele não quis revelar sua decisão quanto ao tabelamento dos juros,



Cabral favorece acordos de Líderes

mas anunciou ter apoiado as emendas supressivas referentes às anistias fiscal e financeira — que perdoa as dívidas dos microempresários urbanos e pequenos produtores rurais. Da mesma forma, manifestou-se por eliminar a proibição de empresas de previdência privada receberem incentivos fiscais.

Mesmo reconhecendo ser candidato à Presidência da Câmara dos Deputados na próxima legislatura, Cabral informou ter-se expressado favoravelmente a uma proposta que permite a reeleição do Deputado Ulysses Guimarães. O Relator evitou, assim, ser acusado de frustrar deliberadamente qualquer intenção de Ulysses de permanecer no cargo que corresponde, constitucionalmente, ao de substituto do Presidente da República.

Ele se manifestou por suprimir os dispositivos que possibilitam aos deputados estaduais e federais serem diplomados vice-prefeitos sem perderem o mandato. Deu ainda parecer favorável a uma emenda que dá ao Presidente da República eleito em 89 o direito de indicar o Governador do Distrito Federal, já que as primeiras eleições para o cargo só virão no final de 1990.

Assessorado pelo Senador Almir Gabriel (PMDB-PA), o Relator se pôs a favor de várias emendas que remetem para a legislação ordinária as restrições à venda de hemoderivados. Cabral informou que o texto, como está, facilita a importação, em detrimento das empresas nacionais do setor. Com respeito ao texto que privilegia as empresas nacionais de mineração, Cabral disse não se ter

pronunciado por qualquer emenda que altere o mérito do Projeto.

Outra proposta apoiada pela Relatoria determina a supressão de um artigo das Disposições Transitórias que garante ao servidor aposentado o pagamento integral das promoções a que teria direito durante o período de atividade. Segundo Almir Gabriel, mantido o texto atual, um Coronel do Exército poderia ser reformado com soldo de General. Além disso, Cabral deu parecer favorável, atendendo a interesse do Executivo, à eliminação do dispositivo que permite ao inativo receber seus vencimentos de acordo com a legislação em vigor à época da sua admissão, caso seja mais benéfica que a do momento da aposentadoria. Neste caso, o militar que tiver servido na fronteira seria beneficiado por lei — revogada em 1975 — que lhe dava o direito de contar aquele tempo em dobro para a reforma.

O Relator informou ter apoiado todas as propostas que visam a aprimorar a redação do texto. As emendas que receberam parecer favorável deverão ser destacadas para a votação em segundo turno. No entanto, elas só produzirão modificações no projeto se receberem 280 votos do plenário.